



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE LETRAS  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES - 2021**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem (PosLing) da Universidade Federal Fluminense (UFF), considerando o que estabelece o [Regimento Interno](#) do Programa e a [Decisão 1/2020](#) – (Re)Credenciamento de Docentes, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de novos docentes para atuação em suas três Linhas de Pesquisa: 1) Teoria e Análise Linguística; 2) Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução; 3) História, Política e Contato Linguístico, nos termos do presente Edital:

**1. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

1.1. Podem se candidatar docentes com título de doutor em Letras, Linguísticas e áreas afins, obtido há pelo menos três anos completos e que possuam publicações, experiência de ensino e orientações, conforme disposto na Decisão 1/2020 – (Re)Credenciamento de Docentes, disponível no *site* [www.posling-uff.com.br](http://www.posling-uff.com.br) (no *link*: “O Programa > Legislação/Decisões do Colegiado”).

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail:

[credenciamentoposling@gmail.com](mailto:credenciamentoposling@gmail.com).

2.2. Período: 1º a 20 de abril de 2021 (considerando e-mail recebido até às 23h59).

2.3. Documentos para a inscrição:

- **Carta de Apresentação** em até três (03) laudas, na qual o candidato: - especifique o seu pedido, informando seu interesse de atuação para orientações somente de mestrado ou também de doutorado; - explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa, potenciais contribuições para o Programa como um todo, inclusive para as políticas de ações afirmativas em curso ([Decisão 2/2020](#)), e a sua aderência a uma das Linhas de Pesquisa do PosLing-UFF;

- **Plano de Ensino** contendo proposta de docência, com a elaboração de programa para uma (01) disciplina a ser lecionada durante a sua atuação no PosLing-UFF, segundo o ementário disponível no site [www.posling-uff.com.br](http://www.posling-uff.com.br) (no link: “Linhas de pesquisa e disciplinas”);
- **Projeto de Pesquisa** a ser implementado ou em andamento, vinculado a um grupo cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, em consonância com a Linha de Pesquisa em que pretende atuar no Programa;
- **Diploma de Doutorado;**
- **Currículo Lattes** com as produções do último quadriênio (2017-2020), acompanhado das devidas comprovações (conforme especificadas no Anexo I).

2.4. Para fins de comprovação de produção, não serão aceitos produtos no prelo.

2.5. Toda a documentação deve ser organizada em um único arquivo, em formato PDF, de acordo com as orientações para organização dos documentos (Anexo I).

### 3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção e a classificação dos candidatos serão feitas por banca examinadora a ser aprovada em votação pelo Colegiado do PosLing-UFF, que deverá ser constituída por docentes representantes de cada uma das três Linhas de Pesquisa do Programa e por um convidado externo à UFF, também pesquisador da área de Linguística, com experiência em pós-graduação *stricto sensu*.

3.2 A seleção e a classificação dos candidatos serão feitas com base em todos os critérios previstos na Decisão 1/2020 – (Re)Credenciamento de Docentes e, também, considerando os interesses do Programa com relação à distribuição de docentes por Linha de Pesquisa, à demanda de orientações e às proporcionalidades entre docentes, especificadas no Documento de Área da Capes e na Ficha de Avaliação da Área 41 – Linguística e Literatura (disponíveis para acesso em: <http://www.uab.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/74-dav/caa2/4675-linguistica-literatura>).

3.3 O atendimento ao quantitativo de produções, conforme previsto na Decisão 1/2020 – (Re)Credenciamento de Docentes, não assegura o credenciamento automático do candidato ao Programa, em razão do que está disposto no artigo 3.2.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa, em reunião a ser realizada em junho de 2021.

4.2 Os candidatos receberão a divulgação dos resultados no e-mail com o qual se inscreveram.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

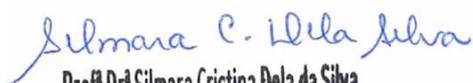
5.1 Os candidatos aprovados serão credenciados para atuação no Programa pelo período de quatro (04) anos, em consonância ao novo quadriênio a ser estabelecido para os Programas de Pós-Graduação pela Capes.

5.2 Os professores selecionados serão credenciados a partir de junho de 2021, até o próximo processo de credenciamento, e deverão oferecer vagas no Edital de Ingresso 2022.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 26 de março de 2021.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silmara Cristina Dela da Silva  
Coordenadora do Programa  
de Pós-Graduação em  
Estudos de Linguagem da UFF  
Matr. SIAPE 1672738

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silmara Cristina Dela da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem

## EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES - 2021

### ANEXO I

#### Orientações para organização dos documentos

- **Carta de Apresentação:** a carta deve informar:
  - se o seu pedido é para atuação no mestrado e doutorado, ou somente no mestrado. Para essa definição, recomenda-se observar as exigências para atuação em cada um dos cursos, expostas na [Decisão nº 1/2020, de 26 de junho de 2020](#);
  - os motivos da escolha por este Programa e a sua aderência a uma das Linhas de Pesquisa do PosLing-UFF. Para isso, recomendamos a leitura dos objetivos do Programa, bem como do perfil de cada uma das suas linhas, disponíveis no [site do PosLing-UFF](#).
- **Plano de Ensino:** o plano deve conter um programa para uma das 12 disciplinas oferecidas regularmente no Programa, cujas ementas estão disponíveis para acesso no site do PosLing-UFF. São elas:
  - Linha 1: i) Aspectos semântico-pragmáticos da linguagem; ii) Estudos em gramática; iii) Língua em uso; iv) Linguagem e cognição;
  - Linha 2: i) Análise do Discurso; ii) Estudos da Tradução; iii) Semiologia; iv) Semiótica;
  - Linha 3: i) Contato de línguas; ii) História das Ideias Linguísticas; iii) Historiografia da Linguística; iv) Políticas linguísticas.
- **Projeto de Pesquisa;**
- **Diploma de Doutorado;**
- **Currículo Lattes** com as produções do último quadriênio (2017-2020), acompanhado das devidas comprovações.

#### Como comprovar a produção:

- Produção intelectual qualificada:

Livro (Sempre sobre tema vinculado à Linha de Pesquisa em que o docente pretende atuar, não endógeno e publicado por editora com Conselho Editorial)	1. Capa e contracapa; 2. Ficha bibliográfica; 3. Informações sobre Conselho Editorial; 4. Sumário; 5. Primeira e última página do texto da obra.
Capítulo de livro (Sempre sobre tema vinculado à Linha de Pesquisa em que o docente pretende atuar, não endógeno e publicado por editora com Conselho Editorial)	1. Capa e contracapa da obra; 2. Ficha bibliográfica; 3. Informações sobre Conselho Editorial; 4. Sumário; 5. Primeira e última página do capítulo.

Artigo e resenha publicados em periódico nacional ou estrangeiro (Todos com arbitragem de pares e classificados pelo Qualis Periódicos vigente entre A1 e B2)	1. Sumário da edição; 2. Primeira e última página do artigo ou da resenha; 3. Comprovação ( <i>print</i> ) da classificação da revista no Qualis Periódicos (a ser obtido em: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> )
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior	1. Capa e contracapa; 2. Ficha bibliográfica; 3. Informações sobre Conselho Editorial; 4. Sumário; 5. Primeira e última página do texto da obra.
Tradução de livro, de capítulo de livro ou de artigo científico	Serão aplicadas as mesmas regras de comprovação usadas para livros, capítulos de livros e artigos científicos.
Edição filológica e crítica de livros	Serão aplicadas as mesmas regras de comprovação usadas para livros.
Verbetes descritivos, prefácios e posfácios que se configurem como ensaio	Serão aplicadas as mesmas regras de comprovação usadas para capítulos de livros.

- Produção técnica

Artigo publicado em revista técnica; artigo em jornal ou revista de divulgação; resenha ou crítica artística.	1. Expediente da publicação; 2. Página inicial e final do texto.
Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis; criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis; organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis;	Certificado ou declaração
Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia.	1. Capa e contracapa; 2. Ficha bibliográfica; 3. Informações sobre Conselho Editorial; 4. Sumário; 5. Primeira e última página do texto da obra.
Organização de revistas, anais (incluindo editoria e corpo editorial);	1. Sumário da edição; 2. Dados bibliográficos que comprovem a atuação como editor.
Material didático; software/aplicativo (programa de computador).	No caso de material impresso: 1. Capa e contracapa da obra; 2. Ficha bibliográfica; 3. Informações sobre Conselho Editorial; 4. Sumário. Admite-se também que seja apresentada outra documentação comprobatória com indicação clara de autoria. No caso de softwares e aplicativos, basta indicar o link do material na internet ou outro documento que comprove este produto técnico.

Evento organizado;	Certificado ou declaração
Curadoria de mostras e exposições (com aderência à área).	Certificado ou declaração
Elaboração de pareceres	Certificado ou declaração
Relatório técnico conclusivo	Link do material na internet ou cópia em PDF do relatório técnico na íntegra.
Produção de programas de mídia	Link do material na internet ou outro documento que comprove este produto técnico.

Apresentação do pedido:

Organizar a documentação em um único arquivo em formato PDF, na seguinte ordem:

- Carta de apresentação;
- Plano de trabalho;
- Projeto de Pesquisa;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Lattes com o registro da produção no período de 2017 a 2020;
- Comprovação de produção intelectual qualificada;
- Comprovação de produção técnica;
- Orientações de graduação (comprovadas por meio de certificado, declaração ou termo de concessão de bolsas de agências de fomento);
- Orientações de mestrado e doutorado (comprovadas por meio de declaração ou certificado de conclusão de orientação).

E-mail para envio do pedido: [credenciamentoposling@gmail.com](mailto:credenciamentoposling@gmail.com)

Data limite para envio do pedido: 20 de abril de 2021.